



ATA N.º 3/2019

Reunião pública ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2019

-----**LOCAL DA REUNIÃO:** Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI. -----

-----**PRESENTES:** A Senhora Presidente, Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos que presidiu, o Senhor Vice-Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira e os Senhores Vereadores Paulo Jorge Correia dos Reis, Sara Maria Horta Nogueira Coelho, Luís Alberto Bandarra dos Reis, Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima e João António do Rio Rosa Bravo, em substituição do Senhor Vereador Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim. -

-----A convocatória fica arquivada em pasta anexa. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** - A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas, e deu conhecimento da comunicação de substituição do Senhor Vereador Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim para o dia 6 de fevereiro de 2019, estando presente em sua substituição o Senhor João António do Rio Rosa Bravo. Seguidamente a Câmara passou a ocupar-se do seguinte:-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: -----

-----**A) Vitor Patraquim**, residente no Sítio da Ponte n.º 18, em Lagos, disse que, em 2014, após exumação das ossadas do pai, efetuou o pagamento a título perpétuo de um ossário e adquiriu uma urna dupla. Recentemente, deslocou-se aos serviços municipais e foi informado que para além das taxas para a exumação e limpeza das ossadas da mãe, teria novamente de pagar a respetiva taxa a título perpétuo para o ossário, no valor de 582,00€. Perguntou a razão porque era devido este pagamento, uma vez que em 2014 já tinha efetuado o pagamento a título perpétuo. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Bandarra** esclareceu que esta situação está prevista no regulamento municipal e que por essa razão não existe forma, neste momento, de se isentar o pagamento dessa taxa. Disse também que o regulamento será revisto pelos serviços municipais no sentido de repor a justiça nestes casos. -----

-----**B) Hélio Pena**, residente na Quinta das Seis Marias, no Sargaçal, elogiou os novos caminhos da Ponta da Piedade, bem como os novos recipientes do lixo e os miradouros com vista para a Praia do Porto de Mós e demonstrou o seu descontentamento relativamente à situação, que se arrasta há mais de 30 anos do “Edifício Crotália”. Perguntou que diligências foram efetuadas pela Câmara sobre este assunto e sugeriu a demolição deste edifício, inacabado de 10 andares, que impede a vista para a Serra de Monchique. -----

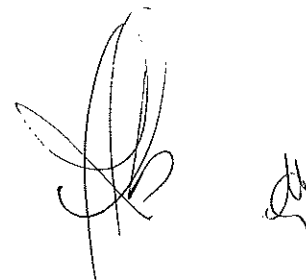
-----**A Senhora Presidente** agradeceu os elogios relativos às intervenções de requalificação da Ponta da Piedade. Disse que o “Edifício Crotália” começou a ser construído na década de 60 e que não é um edifício público, e conseqüentemente, não compete à Câmara ou ao Governo Central a requalificação/demolição deste. Disse ainda que, o assunto tem sido preocupação constante deste Executivo, bem como dos anteriores. -----

-----**C) Anje Brys**, residente nos Matos Brancos, manifestou a sua preocupação no que respeita ao esgotamento/poluição dos recursos hídricos inerentes à produção intensiva de abacate e também relativamente ao abate de oliveiras e sobreiros, não permitido por lei. -----

-----**A Senhora Presidente** disse que a Câmara tem conhecimento das explorações de abacate existentes no concelho, mas que não é a entidade responsável pelo seu licenciamento. Esclareceu ainda que a Direção Regional de Agricultura do Algarve, tem a seu cargo, o licenciamento, a fiscalização e o acompanhamento desta atividade agrícola e que as várias reclamações/exposições dos cidadãos têm sido endereçadas ao Ministério da Agricultura, ao Ministério do Ambiente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. -----

-----**D) José Manuel da Silva Jácome**, residente na Rua Soeiro da Costa, n.º 66, em Lagos, em relação à intervenção da munícipe Anje Brys, que se dirigiu à Câmara em língua

06-02-2019



inglesa, disse que a mesma, na sua opinião, deveria fazer-se acompanhar de um tradutor, para evitar o “lost in translation” e que a sua exposição deveria ser entregue, por escrito, num atendimento com o Executivo. Acrescentou que o da produção intensiva de abacate, no concelho de Lagos, tem sido bastante contestado mas que apresenta alguns “falsos” argumentos, nomeadamente no que respeita: à empregabilidade de mão-de-obra não local, à imputação de responsabilidades à Câmara, e quanto aos gastos excessivos de água. Disse ainda que, é uma questão preocupante, o uso de produtos fitofármacos nocivos e a destruição ilegal do coberto vegetal. -----

----- **A Senhora Presidente** relativamente à intervenção, em inglês, da munícipe Anje Brys, disse que é prática comum da Câmara, receber e atender todos os cidadãos estrangeiros, mesmo que não se façam acompanhar de um tradutor.-----

----- Quanto à produção intensiva de abacate disse que, atualmente, a principal preocupação reside na extensão da área ocupada por esta cultura e na necessidade de realizar um estudo de impacto ambiental. Referiu a importância da produção agrícola na região mas que a mesma deve ser efetuada com base na sustentabilidade e preservação do meio ambiente.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

----- **A) A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena** disse que foi apresentado, na sessão da Assembleia Municipal de Lagos, o Programa de Habitação Social que prevê a construção de 195 fogos e perguntou se os projetos de arquitetura serão elaborados pelos serviços municipais ou por empresas externas. Referiu que, sempre se questionou, quanto ao facto das casas destinadas a habitação social não possuírem varandas, considerando esta situação um estigma social e perguntou se futuramente será dada uma nova “roupagem” a este tipo de projetos.-----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Câmara, não tem condições para a elaboração deste tipo de projetos e que estes, sempre foram efetuados por entidades/gabinetes externos.

----- Quanto à inexistência de varandas nesta tipologia de habitação, esclareceu que o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., tem regras muito restritas relativamente ao financiamento das construções de habitação social, ou seja, existem imposições legais que têm de ser respeitadas e que, inclusive, até dada altura, nem permitia a existência de dispensas. Disse ainda que, a Câmara, dentro daquilo que lhe for permitido, fará o melhor para que a habitação municipal tenha as melhores condições possíveis.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1. INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, apresentaram a relação dos assuntos mais relevantes da sua atuação no período decorrido desde a última reunião de

Câmara:-----

-----**1.** Sessão de apresentação dos Clubes de Ciência Viva – Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Faro (23 de janeiro de 2019); **2.** Apresentação anual do Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física e Assinatura de Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. – Agrupamentos de Centros de Saúde Algarve II – Barlavento, o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE e o Município de Lagos no âmbito do Programa Diabetes em Movimento – Paços do Concelho de Lisboa (24 de janeiro de 2019); **3.** Ação de Dinamização e Promoção Cultural e Turística “Cultura, Turismo & Desenvolvimento Sustentável” – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI – Lagos (25 de janeiro de 2019); **4.** Reunião de Presidentes de Câmara – Ordem de trabalhos: 1. Ponto de situação e tomada de posição sobre prorrogação de contrato de concessão de Águas do Algarve; 2. Algar – Ponto de situação e tomada de posição sobre a fixação de tarifas para 2019/2021 – Carta a enviar à ERSAR – sede da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Faro (25 de janeiro de 2019); **5.** Espetáculo com Salvador Sobral – Centro Cultural de Lagos (25 de janeiro de 2019); **6.** Comemoração do 446.º Aniversário da elevação de Lagos a cidade – Conferência “Dom Sebastião, o Rei que elevou Lagos a cidade em 27 de janeiro de 1573” pela Professora Doutora Maria Augusta Lima Cruz – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (26 de janeiro de 2019); **7.** Comemoração do 446.º Aniversário da elevação de Lagos a cidade – Inauguração de Exposição de Pintura “Sebastianismo revisitado” por Sam Abercromby – Centro Cultural de Lagos (26 de janeiro de 2019); **8.** “Repas Galette” – Organização da Associação “Les Copins de Lagos” – associação francófona – Solar do Pincho – Bensafrim (26 de janeiro de 2019); **9.** No âmbito dos acordos de Geminação e de Cooperação estabelecidos entre o Município de Lagos e os Municípios de Ribeira Grande de Santiago (Cidade Velha) e de São Miguel – Cabo Verde – Deslocação oficial: - Conferência Internacional “Cabo Verde e Atlântico – encruzilhada de pessoas, mercadorias e investimentos de capital (1460-1610)” integrada nas festividades do Nhu Santo Nomi de Jesus na antiga Cidade Velha; Sessão solene do Dia do Município Ribeira Grande de Santiago (28 de janeiro de 2019 a 1 de fevereiro de 2019); **10.** Cerimónia Comemorativa do 10.º Aniversário do Comando Territorial de Faro da GNR – Guarda Nacional Republicana – Parque Ribeirinho em Silves (29 de janeiro de 2019); **11.** Sessão de Coaching “A Educação nos Dias de Hoje” – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (31 de janeiro de 2019); **12.** Conferência “Segurança Urbana – Os Municípios e a Proteção do Espaço Urbano” – Convento São Francisco – Coimbra (31 de janeiro de 2019 a 2 de fevereiro de 2019); **13.** VATE – Vamos apanhar o Teatro – Escola do Bairro Operário (1.º Ciclo do Ensino Básico) (1 de fevereiro de 2019); **14.** Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL – Ordem de trabalhos: 1. Saúde no Algarve – presença da Presidente do Conselho de Administração do Hospital Universitário do Algarve e

Presidente da ARS Algarve; 2. Concessões de distribuição em baixa tensão – Propostas da ERSE no âmbito da Lei n.º 31/2017 – Presença da AREAL; 3. Algarvemaisdigital – engenharia de processos – Alteração do prazo parcial do contrato; 4. 2.ª alteração ao Orçamento e 2.ª alteração às GOP do ano de 2019; 5. Informações; 6. Outros assuntos de interesse para os Municípios. - Sede da AMAL (1 de fevereiro de 2019); **15.** 10.º Aniversário do Centro de Ciência Viva de Lagos – Centro de Ciência Viva de Lagos (2 de fevereiro de 2019); **16.** Espetáculo com Kátia Guerreiro (fado) – Centro Cultural de Lagos (2 de fevereiro de 2019); **17.** Reunião da Comissão de Qualidade – discussão/validação dos KPI – monitorização da performance dos Objetivos Estratégicos (2019) – Sala de reuniões do piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (5 de fevereiro de 2019); **18.** 2.ª Reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos – janeiro/2019 – Edifício dos antigos Paços do Concelho (5 de fevereiro de 2019). -----

2. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

Deliberação n.º 28/2019-----

-----**2.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2018, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não participou na votação o Senhor Vereador João António Bravo por não ter estado presente na reunião em causa. -----

Deliberação n.º 29/2019-----

-----**2.2. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O ABC “OS ESPICHENSES” – RENOVAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 27789, de 27 de dezembro de 2018, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 25 de abril de 1995, com a entidade em referência, tendo em vista a cedência gratuita, para a utilização e gestão do Polidesportivo de Espiche, composto por campo de jogos e respetivos balneários, com o objetivo de dinamizar a prática desportiva na freguesia da Luz, nomeadamente ao nível dos escalões mais jovens, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de três anos, se nenhuma das partes o denunciar. -----

-----A informação em causa tinha aposto despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara exarado pelo Senhor Vice-Presidente, em 18 de janeiro de 2019.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Contrato de Comodato em causa, por mais um período de 3 (três) anos, com início no dia 25 de abril de 2019 e termo no dia 24 de abril de 2022, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

Deliberação n.º 30/2019-----

-----**2.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS**

VOLUNTÁRIOS DE LAGOS: - Na sequência da decisão tomada na reunião de Câmara realizada no dia 23 de janeiro de 2019, foi novamente presente o assunto acompanhado da informação n.º 2318, de 29 de janeiro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, esclarecendo as dúvidas suscitadas na referida reunião quanto aos valores em causa, uma vez que estão em causa duas realidades: -----

----- 1 - A tomada de uma deliberação para aprovar a disponibilização à Associação dos Bombeiros Voluntários de Lagos de uma parte de um subsídio atribuído pela Câmara Municipal em 2018 e do qual foi pago o montante de 6 355,60€ (seis mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos), ficando o remanescente, no valor de 62 000,00€ (sessenta e dois mil euros) a entregar por conta do orçamento de 2019, pelo que é presente a reunião para que delibere entregar o referido valor à Associação, dando igualmente cumprimento a uma obrigação do POCAL – Ponto 2.3.4.2 – alínea i).-----

----- 2 – A tomada de uma deliberação para aprovar a atribuição de um novo subsídio extraordinário, petitionado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no montante de 86 941,77€ (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e sete centimos), através do ofício com o registo de entrada n.º 43553, de 26 de outubro de 2018. -----

----- Sobre o assunto recaiu o seguinte despacho, proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 30 de janeiro de 2019: “T.C. À R.C.”. -----

----- Relativamente ao ponto 1 e na sequência de exposição, apresentada por email, registado sob o n.º 5293, de 5 de fevereiro de 2019, do Senhor Vereador Nuno Serafim, suscitando dúvidas quanto à legalidade do processo em discussão, foi ainda presente a informação n.º 3166, de 6 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnico-Jurídica, que conclui não terem sido identificados quaisquer sinais da alegada fraude à lei. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena** disse que a questão que suscitou dúvidas na última reunião de Câmara se reportava ao facto de, eventualmente, se tratar da atribuição de um novo subsídio, no valor de 62 000,00€.-----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu que o valor de 62 000,00€ se reporta a um subsídio atribuído em 2018 e que não foi totalmente pago. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse estar em causa a autorização do pagamento dum subsídio do ano anterior, que não está pago e a atribuição de um novo subsídio extraordinário de 86 941,77€ referente ao exercício de 2019.-----

----- **O Senhor Vereador João António Bravo** disse que, de forma alguma, o PSD está contra a atribuição de subsídios aos bombeiros, mas que discordam da forma encontrada pelos serviços municipais para resolverem a situação, pelo que irá apresentar declaração de voto. - -----

----- **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 26 minutos a Senhora

06-02-2019

Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas, com a presença da totalidade dos membros.---

-----A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, dos montantes de 62 000,00€ (sessenta e dois mil euros) como remanescente do subsídio atribuído em 2018 e que será pago por conta do orçamento de 2019, nos termos do ponto 2.3.4.2, alínea i) do POCAL e 86 941,77€ (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos) a título de subsídio extraordinário, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Votou contra o Senhor Vereador João António Bravo. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena. Não participou na apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Paulo Jorge Reis, por se considerar legalmente impedido. O Senhor Vereador João António Bravo apresentou a seguinte declaração de Voto: *“O PSD vota contra a presente proposta do executivo socialista, não em razão do conteúdo da mesma o qual merece o nosso maior respeito, estando o nosso partido na primeira linha no que concerne ao apoio aos Bombeiros de Lagos, mas antes por não concordarmos com a forma em que a proposta está materializada.* -----

----- Assim é nossa opinião que a Câmara ao ter atribuído um subsídio aos Bombeiros através de deliberação aprovada em reunião de Câmara e ter transferido a totalidade do subsídio e os “Bombeiros” o terem recebido, foi a referida deliberação cumprida, tendo a mesma sido cumprida e preenchida na totalidade.-----

----- Ora a Câmara e os Bombeiros em conjunto ao terem “combinado” devolver/receber parte do subsídio que pertencia já à esfera jurídica dos bombeiros de modo a escaparem ao visto do tribunal de contas, e terem igualmente “combinado” atribuir o remanescente do valor devolvido na forma de novo subsídio a entregar no ano seguinte (presente deliberação), apenas visaram escapar ao visto do tribunal de contas e seus efeitos. -----

----- Ora salvo melhor opinião concluímos que estamos perante a possível prática de um acto administrativo que nos parece legalmente condenável, consubstanciando Fraude à lei, que o Prof. Manuel de Andrade define, como o procedimento pelo qual um sujeito utiliza um tipo legal em vez de outro a fim de provocar a consequência jurídica pretendida. A pessoa manipula um tipo legal com vista a obter uma consequência jurídica. -----

----- O que se afigura ser o caso em apreço.” -----

-----A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena apresentou a seguinte declaração de Voto: *“A abstenção relativamente ao Ponto 2.3 atribuição de subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, deveu-se à questão da prática do acto Administrativo, ser válido ou não bem como o seu procedimento.* -----

-----O acto em 2018 era válido, mas parcialmente cumprido, pelas razões devidamente justificadas.-----

----- Coloca-se a questão da sua eficácia e aplicação no tocante ao remanescente, a aplicar no ano seguinte.” – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:-----

----- **Deliberação n.º 31/2019** -----

----- **3.1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD) – ÉPOCA 2018/19 – CANDIDATURA A ATIVIDADE PONTUAL – ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DO BARLAVENTO ALGARVIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a

informação n.º 1078, de 14 de janeiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual sugere a atribuição de um subsídio no valor de 1 500,00€ (mil quinhentos euros), ao abrigo do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo – época 2018/2019, à Associação de Karaté do Barlavento Algarvio para a organização de um estágio internacional de karaté a realizar em abril, no pavilhão municipal.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa.-----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 24 de janeiro de 2019, que se transcreve: “*Concordo. Autorizado. À R.C.*”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 500,00€ (mil quinhentos euros) à Associação de Karaté do Barlavento Algarvio, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais –

Deliberação aprovada em minuta.-----

----- **Deliberação n.º 32/2019** -----

----- **3.2. PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “PRATO CERTO” – CARTA DE COMPROMISSO – CANDIDATURA – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente para ratificação o

despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 18 de janeiro de 2019, que, em concordância com a informação n.º 985, de 11 de janeiro de 2019, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, e face à urgência do assunto determinou a assinatura da carta de compromisso de investimento social para efeitos de candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto.-----

-----A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

4. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:-----

----- **Deliberação n.º 33/2019** -----

----- **4.1. ADENDA AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO CONCELHO DE LAGOS A CELEBRAR COM A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

06-02-2019

INTERNA (SGAI) E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – ALTERAÇÃO DO VALOR DE

FINANCIAMENTO: - Foi presente a informação n.º 172, de 3 de janeiro de 2019, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, a qual dá conta que foi rececionada a Adenda referida em epígrafe, remetida pela Secretaria Geral da Administração Interna, a coberto do registo n.º 50512, de 12 de dezembro de 2018, devidamente homologada pela Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, fixando o valor de financiamento da intervenção em 400 000,00€ (quatrocentos mil euros) acrescido de IVA, em conformidade com o montante previsto na Portaria n.º 647/2018, de 29 de novembro, entretanto publicada, e não o valor de 440 000,00€ (quatrocentos e quarenta mil euros), que constava do texto da Adenda anteriormente aprovada em reunião de Câmara de 5 de setembro de 2018. -----

-----Sobre a documentação em análise, a Senhora Presidente proferiu, em 11 de janeiro de 2019, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o novo texto da Adenda, contendo a alteração ao valor de financiamento, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 34/2019** -----

4.2. UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 2 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS – ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR POR INICIATIVA MUNICIPAL:

- Foi presente a informação n.º 1483, de 18 de janeiro de 2019, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, acompanhada dos Termos de Referência, dando conta que os documentos de elaboração do Plano de Pormenor em apreço, aprovados na reunião de Câmara de 21 de novembro de 2018, foram submetidos a um período de participação pública preventiva pelo prazo de 15 dias e que desse período de auscultação resultou uma participação, pertencente aos proprietários de uma parcela de terreno inserida na área de intervenção da UOPG em causa. -----

-----Mais informa que a questão assinalada na referida participação não tem implicações diretas na redação dos Termos de Referência, sendo analisada aquando da elaboração do Plano de Pormenor e conclui no sentido de que se encontram reunidas as condições para o normal desenvolvimento deste processo. -----

-----Sobre o assunto, a Senhora Presidente proferiu em 21 de janeiro de 2019, despacho de concordância e de encaminhamento à reunião de Câmara, para deliberação. -----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade: **a)** informar os participantes de que a questão por eles apresentada não tem repercussões diretas nos elementos que estiveram em discussão pública, sendo devidamente considerada no desenvolvimento do Plano de Pormenor e **b)** aprovar os Termos de Referência em apreço, os quais integrarão o procedimento concursal a desencadear para a elaboração do Plano de

Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 2, do Plano de Urbanização de Lagos – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

5. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS:-----

----- **Deliberação n.º 35/2019** -----

----- **5.1. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS. RUA DOS PEIXEIROS, N.º 42. MARIA MANUELA MARTINS MARREIROS:** -

Foi presente a informação n.º 149, de 3 de janeiro de 2019, do Gabinete de Estudos Estratégicos, dando conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Rua dos Peixeiros, n.º 42, de que é requerente Maria Manuela Martins Marreiros, confirmando-se a subida de pelo menos dois níveis, no nível de conservação do imóvel, conforme define a alínea a) do n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Assim, tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, prorrogável por igual período, e da isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões, na primeira transmissão onerosa, caso se destine a habitação própria e permanente, bem como usufruir dos benefícios ao nível dos impostos nacionais, concretamente do IRS, IVA e IRC. -----

----- Sobre a citada informação recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara proferido pelo Senhor Vice-Presidente, a 25 de janeiro de 2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: **a)** concordar com os termos da informação n.º 149, de 3 de janeiro de 2019; **b)** na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de setembro de 2012, realizada no dia 24 de setembro de 2012, aprovar a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissões, nas condições referidas e **c)** remeter o processo à Autoridade Tributária, nos termos do n.º 18 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para vigorar a partir de 2019, reportando-se ao ano fiscal de 2018 – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

6. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

----- **Deliberação n.º 36/2019** -----

----- **6.1. MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO (CIDADE VELHA) – CABO VERDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO:** -

Foi presente a proposta da Senhora Presidente, de 24 de janeiro de 2019, sobre o assunto em epígrafe, a qual de seguida se transcreve: -----

----- “*Considerando:*-----
----- a existência de um Acordo de Geminação estabelecido entre o Município de Lagos e o Município de Ribeira Grande de Santiago – Cabo Verde em 24 de abril de 2010, bem como um

06-02-2019



Acordo de Cooperação igualmente estabelecido entre os dois Municípios, celebrado em 15 de agosto de 2006;-----

-----que se constitui como objeto do Acordo de Geminção o desenvolvimento de vínculos permanentes, conducentes ao aprofundamento do conhecimento das identidades culturais locais, em termos de tradições, costumes, memória histórica e património, o intercâmbio de atividades e/ou eventos culturais, patrimoniais e artísticos e a participação conjunta em projetos de interesse comum;-----

-----que os pressupostos da celebração do Acordo de Cooperação estão orientados para o aprofundamento de conhecimentos relacionados com os costumes e tradições, o intercâmbio de informação e experiências, nomeadamente nas áreas da Cultura, Lusofonia, Educação, Juventude, Desporto, Urbanismo, Turismo, entre outras;-----

-----que a educação e cultura são dois pilares fundamentais de uma comunidade coesa;-----

-----que as condições das infraestruturas de ensino, bem como o acesso a materiais tidos como essenciais a um qualquer projeto de ensino, em Ribeira Grande de Santiago carecem de aperfeiçoamento/melhoria, por forma a possibilitar um mais elevado sucesso de todo o projeto educativo;-----

-----que importa compreender e dar visibilidade aos aspetos históricos do nosso passado, empreendendo projetos novos que levem mais longe a história comum e fomentem o orgulho na nossa identidade;-----

-----que a área da educação requer uma constante e permanente aposta;-----

-----que o Município de Lagos tem bem presente a importância de que se reveste a aposta na educação e cultura, na construção de uma sociedade esclarecida, empenhada e resiliente;-----

-----que nos assiste, enquanto Município, evidenciarmos, na medida possível, o nosso espírito cooperativo e colaborativo;-----

-----que os vínculos históricos e de amizade justificam todo o apoio possível;-----

-----que, a convite do Município de Ribeira Grande (Cidade Velha), deslocar-me-ei a Cabo Verde no dia 28 de janeiro, para participação nas Festividades de Nhu Santo Nomi de Jesus, pretendendo, em cerimónia simbólica, evidenciar o nosso apoio.-----

-----Proponho que, como contributo para a implementação de projetos diversos nas áreas da cultura e educação, se proceda à atribuição de um subsídio, no valor de 10.000.00€ (dez mil euros) e sua transferência imediata para o Município de Ribeira Grande (Cidade Velha) e que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião de Câmara de 6 de fevereiro de 2019, delibere ratificar este meu despacho.”-----

-----A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por maioria, ratificar o despacho de atribuição de um subsídio, no valor de 10 000,00€ (dez mil euros) e sua transferência imediata para o Município de Ribeira Grande (Cidade Velha), nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena – **Deliberação aprovada em minuta.** -

----- **Deliberação n.º 37/2019** -----

----- **6.2. MUNICÍPIO DE S. MIGUEL – CABO VERDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO –**

RATIFICAÇÃO: - Foi presente a proposta da Senhora Presidente, de 24 de janeiro de 2019, sobre o assunto em epígrafe, a qual de seguida se transcreve:-----

----- “*Considerando:*-----

----- *a existência de um Acordo de Cooperação entre o Município de Lagos e o Município de São Miguel – Ilha de Santiago – Cabo Verde, celebrado em 15 de agosto de 2006;*-----

----- *que os pressupostos da celebração do referido acordo estão orientados para o aprofundamento de conhecimentos relacionados com os costumes e tradições, o intercâmbio de informação e experiências, nomeadamente nas áreas do Turismo, Planeamento Urbanístico, Paisagismo, Desenho Urbano, Manutenção e Reanimação de Centros Históricos e promoção de diferentes disciplinas desportivas;*-----

----- *que um adequado planeamento urbanístico e paisagístico é essencial à criação de uma qualquer rede urbana;*-----

----- *que dotar qualquer aglomerado habitacional de infraestruturas viárias e de saneamento é determinante para o sucesso de qualquer atividade que aí se pretenda vir a promover, independentemente do seu cariz;*-----

----- *que o próprio Governo Cabo-Verdiano está desperto para a premência deste tipo de intervenção, vindo, de forma faseada a investir, na melhoria das infraestruturas da região;*---

----- *que o Município de S. Miguel está empenhado na melhoria das condições de vida da população local, empreendendo múltiplos esforços no sentido da sua concretização;*-----

----- *que se compreende o desenvolvimento de projetos conducentes à criação de condições de vida mais elevadas para a população local, mas também para todos os que visitam o Município, como um forte incentivo ao desenvolvimento económico, social e cultural de uma qualquer região, particularmente de São Miguel;*-----

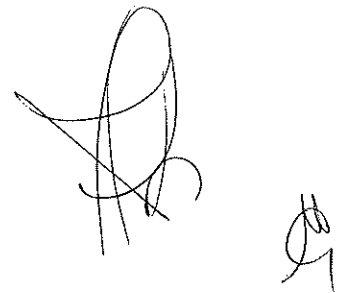
----- *que nos assiste, enquanto Município, evidenciarmos, na medida possível, o nosso espírito cooperativo e colaborativo;*-----

----- *que os vínculos históricos e de amizade justificam todo o apoio possível;*-----

----- *que, a convite do Município de Ribeira Grande (Cidade Velha), deslocar-me-ei a Cabo Verde no dia 28 de janeiro, pretendendo, pela proximidade geográfica, visitar o Município de S. Miguel e, em cerimónia simbólica, evidenciar o nosso apoio.*-----

----- *Proponho que, como contributo à criação de projetos desta natureza essenciais à elevação das condições de vida da população e/ou outros projetos conducentes à concretização deste objetivo, se proceda à atribuição de um subsídio, no valor de 10.000.00€ (dez mil euros) e sua transferência imediata para o Município de S. Miguel – Ilha de Santiago e que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião de Câmara de 6 de fevereiro de 2019,*

06-02-2019



delibere ratificar este meu despacho.-----

-----A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por maioria, ratificar o despacho de atribuição de um subsídio, no valor de 10 000,00€ (dez mil euros) e sua transferência imediata para o Município de S. Miguel, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena, que apresentou a seguinte Declaração de Voto: “*Na qualidade de Vereadora em substituição do Movimento LCF, venho relembrar à Sra. Presidente o seguinte:*-----

-----A Câmara Municipal é um órgão executivo. A presidente da Câmara Municipal não é definido como um órgão desta, mas apenas como um dos membros que a compõe.-----

-----Relativamente à atribuição e gestão de subsídios o Governo pretende colocar o ónus do “*mau uso de dinheiros públicos*” directamente no ou nos membros do órgão executivo das autarquias locais, responsáveis pela área financeira, e não no conjunto dos titulares do órgão executivo das autarquias locais, que ainda hoje são visadas pelo regime de responsabilização financeira proveniente de uma lei datada de 1933, cujo conteúdo se encontra completamente desajustado à realidade atual.-----

-----Ora a Sra. Presidente da Câmara de Lagos, decidiu certamente com o apoio e beneplácito do executivo em permanência, e do membro responsável pela área financeira, entregar 1 cheque no valor de 10.000€, correspondente a um subsídio atribuído para apoio a projectos nas áreas da cultura e da educação, para o Município da Ribeira Grande de Santiago – Cidade Velha.-----

-----Igualmente, decidiu atribuir outro cheque de igual montante ao Município de S. Miguel, para apoio a projectos de renovação urbana e ambiental, infra-estruturas várias e de saneamento, que visam a elevação das condições de vida da população local.-----

-----É evidente, que o Município de Lagos deve ser solidário com os municípios, que estabeleceu Acordo de Geminação. Todavia, o Movimento Lagos com Futuro, não pode concordar, com a forma e o modo como esses actos de boa vontade solidária se processaram.--

-----Não nos podemos esquecer, que esses subsídios provêm de dinheiros públicos, dinheiros dos contribuintes lacobrigenses, que embora o desenvolvimento do Município de Lagos não tenha comparação com os Municípios da Ribeira Grande de Santiago – Cidade Velha e S. Miguel, tem igualmente as suas carências em muitos sectores, quer a nível de projectos nas áreas de cultura e educação e de infra-estruturas, saneamento e redes viárias em mau estado de conservação.-----

-----A vereadora em substituição do Movimento Lagos com Futuro, só teve conhecimento da entrega destes subsídios, através do comunicado da Senhora Presidente para a imprensa datado de 01/02/2019, quando a sessão solene para a entrega de um dos subsídios já tinha ocorrido em 31/01/2019.-----

----- Teria sido correcto, democrático e claro que, no exercício das funções autárquicas a Sra. Presidente da Câmara, tivesse posto á discussão e tivesse dado conhecimento à vereadora em substituição LCF a intenção de atribuir estes 2 subsídios que no fundo totalizam a quantia de 20.000€ -----

----- Pelo contrário, o executivo em permanência, decidiu atribuir e depois é que irá submeter a sua atribuição em sessão da Câmara a ocorrer a 06/02/2019, a proposta para aprovação das verbas destinadas a Cabo Verde, ou seja depois do facto consumado. -----

----- A vida autárquica e as decisões, sejam elas quais forem, terão que ser discutidas por todos os eleitos democraticamente que compõe o executivo, mesmo aqueles que não se encontrem em permanência, pois existem, estão lá, e terão sempre uma Palavra a dizer, porque se vive em democracia. -----

----- Por essa razão, e apenas por essa razão, o LCF se irá abster nessa votação para a atribuição dos mencionados subsídios, por se tratarem de dinheiros públicos e todos os eleitos locais, têm o direito de participar/discutir e decidir o destino do dinheiro dos Lacobrigenses” –

Deliberação aprovada em minuta. -----

7. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO: -----

----- **CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS:** - A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal, abaixo indicada relativa às deliberações tomadas na 1.ª Reunião da sua Sessão Extraordinária de janeiro/2019, realizada no dia 29 de janeiro:-----

----- **Ofício n.º 20, de 30 de janeiro de 2019**, informando que deliberou, aprovar a proposta referente à transferência de competências para o Município, conforme proposto pela Câmara Municipal; -----

----- **Ofício n.º 21, de 30 de janeiro de 2019**, informando que deliberou, por maioria, aprovar a proposta referente à transferência de competências para as entidades intermunicipais, conforme proposto pela Câmara Municipal; -----

----- **Ofício n.º 24, de 30 de janeiro de 2019**, remetendo para conhecimento, consideração e devidos efeitos, um Voto de Pesar pelo falecimento de Silvestre Marchão Ferro, aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Lagos.-----

----- **SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA AUTARQUIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018:** - Foi presente a informação n.º 2010, de 24 de janeiro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, na qual é analisada a situação económica e financeira do município no final do ano de 2018 em comparação com o período homólogo do ano anterior. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/CONTABILIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO OE/2019:** - Foi presente a informação n.º 1488, de 18 de janeiro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta que está na altura de se proceder à elaboração da alteração

orçamental, para cumprimento das instruções da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais sobre a contabilização das transferências previstas no Orçamento de Estado para 2019 – artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, inscrevendo no orçamento da receita, a classificação 10.03.01.05 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro com o valor de 154 807,00€ (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete euros), reduzindo o mesmo valor na rubrica 13.01.99 – Outras Receitas Capital – Outras. -----

----- Sobre o assunto recaiu o seguinte despacho, proferido pelo Senhor Vice-Presidente em 18 de janeiro de 2019: “*Autorizado*”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **LEI DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ARTIGO 15.º:** - Na sequência do despacho da Senhora Presidente, de 18 de janeiro de 2019, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 1459, de 18 de janeiro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, que anexa as declarações para cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, as quais deverão igualmente ser remetidas à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea c) da citada disposição legal.-----

----- **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DO 3.º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018 – LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. e RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. – 3.º TRIMESTRE DE 2018:** - Foi presente a informação n.º 2456, de 30 de janeiro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, que procedeu à análise dos documentos de prestação de contas relativos ao 3.º trimestre do exercício de 2018 da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A., e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. A Senhora Presidente proferiu despacho de envio à reunião de Câmara e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento, em 4 de fevereiro de 2019.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

----- **Aviso n.º 1894/2019, de 1 de fevereiro,** DR n.º 23/2019, Série II, Município de Lagos, Celebração de contratos de trabalho em função pública por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pintor).-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria

06-02-2019

respeitante ao dia 5 de fevereiro de 2019, que acusava um saldo em dinheiro de 28 909 202,40€ (vinte e oito milhões novecentos e nove mil duzentos e dois euros e quarenta cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

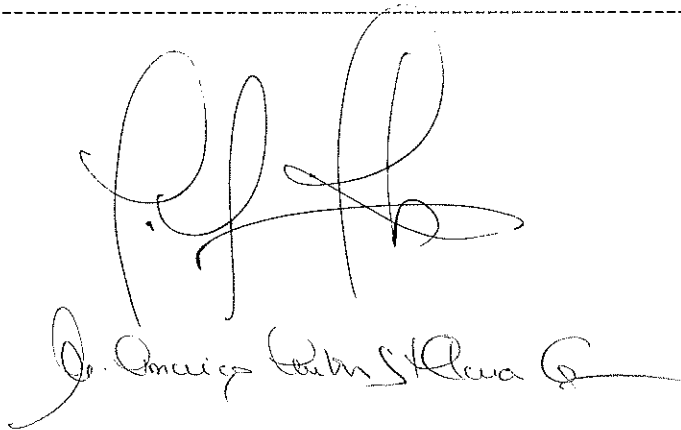
----- **Deliberação n.º 38/2019** -----

----- **ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião - **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 39/2019** -----

----- **FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal - **Deliberação aprovada em minuta.** -----

-----E eu, *Marcia de Conceição Antunes Santa Clara Gomes*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is highly stylized and cursive, appearing to read 'M. Antunes Santa Clara Gomes'. Below the signature, there is a printed name: 'M. Antunes Santa Clara Gomes'.